

PORTRARIA 022/2020

Goiana - PE, 06/07/2020

 MATILSEZ

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 079/2019;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nº 020/2020 e nº 021/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que os descontos nas MENSALIDADES ofertados para o semestre 2020.2 tanto para os alunos novatos quanto para os veteranos somente serão válidos se o pagamento for efetuado até o dia 05 do mês subsequente, após esta data, será de 100% o valor das mensalidades, conforme abaixo discriminado:

I- Curso de Bacharelado em **DIREITO, EDUCAÇÃO FÍSICA E ADMINISTRAÇÃO** e Licenciatura em **EDUCAÇÃO FÍSICA**

Mensalidade sem desconto -----R\$ 670,30

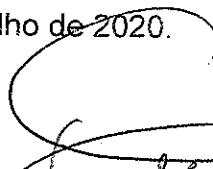
II- Curso em **PEDAGOGIA e DEMAIS LICENCIATURAS**

Mensalidade sem desconto -----R\$ 417,73

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 06 de julho de 2020.


ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE